

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Portaria



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
 RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
 TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
 CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL - 75 3238-2061/2062 FAX -
 3238-2098

PORTRARIA DE Nº 71 DE 04 DE ABRIL DE 2025

“Concessão de Licença Prêmio por
 Assiduidade a Servidora Pública
 Municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Terra Nova/BA e também com fundamento no art. 87, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Terra Nova/BA,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora no prazo abaixo relacionado:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	DATA DA SAÍDA	DATA DO RETORNO
ANA CRISTINA SANTANA DE SOUZA	84	PROFESSOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	01/04/2025	30/06/2025

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Terra Nova – BA, em 04 de abril de 2025.

EDER SÃO PEDRO MENEZES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA/BA